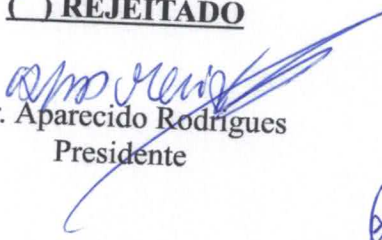




**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

MOÇÃO DE APELO N.º 018/2024

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,**

Data: 27/05/2024	09ª Sessão Ordinária
<u>(X) APROVADO</u> <u>() REJEITADO</u>	
 Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
 Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	 Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União Brasil), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposutura a este Egrégio Plenário, e se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, nobre Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) e ao Secretário da CAE, Sr. João Pedro de Souza Lobo Caetano, no e-mail: cae@senado.leg.br, a referida **MOÇÃO DE APELO**, para que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, paute a proposutura (PL1985/2019 que dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos CTIS de todo o Brasil, adulto, pediátrico e neonatal), pelas seguintes considerações:

Considerando que a referida matéria é de iniciativa da Deputada Federal Margarete Coelho (PP/PI) e já teve sua tramitação na Câmara dos Deputados encerrada.

Considerando que no Senado Federal, a referida proposutura foi despachada à CAE e posteriormente à CAS.

Considerando que desde o dia 26/10/2023, a matéria se encontra pronta para a pauta na CAE, com relatório favorável do nobre Senador Paulo Paim (PT/RS).



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Considerando que a propositura em tela dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos centros de terapia intensiva (CTIS), adulto, pediátrico e neonatal.

Considerando que a propositura é revestida de mérito para com a saúde de nossa população, sendo de conhecimento que com a fisioterapia de modo ininterrupto (24 horas) nas CTIS, o tempo de internação do paciente é consideravelmente reduzido.

Considerando a justa e meritória iniciativa da Deputada Federal Margarete Coelho (PP/PI), que busca assegurar a presença do profissional fisioterapeuta de modo ininterrupto nas CTIS, melhorando de maneira ímpar o estado de saúde da população que se encontra internada, é que conclamo meus nobres pares a votarem a favor, e que do deliberado, seja dada ciência ao Presidente da CAE, nobre Senador Vanderlan Cardoso (PSD /GO) para que pautе a referida matéria nesse colegiado o mais breve possível, seguindo posteriormente à CAS.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves”, em 27 de maio de 2024.


Paulo Henrique Chiste da Silva
Vereador-União Brasil

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
MOÇÃO DE APELO N.º 018/2024

MOÇÃO DE APELO N.º 018/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,
CAROS COLEGAS VEREADORES,

Data: 27/05/2024 09ª Sessão Ordinária	
☒ APROVADO	
☐ REJEITADO	
Ver. Aparecido Rodrigues Presidente	
Ver. Vanderlei Cândido de Almeida Vice Presidente	Ver. Clóvis Coldibeli Secretário

O signatário da presente, vereador Paulo Henrique Chiste da Silva (União Brasil), com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 186 e seguintes do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que submeta esta proposição a este Egrégio Plenário, e se aprovada, seja a mesma encaminhada ao Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, nobre Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO) e ao Secretário da CAE, Sr. João Pedro de Souza Lobo Caetano, no e-mail: cae@senado.leg.br, a referida **MOÇÃO DE APELO**, para que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, pautar a proposição (PL1985/2019 que dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos CTIS de todo o Brasil, adulto, pediátrico e neonatal), pelas seguintes considerações:

Considerando que a referida matéria é de iniciativa da Deputada Federal Margarete Coelho (PP/PI) e já teve sua tramitação na Câmara dos Deputados encerrada.

Considerando que no Senado Federal, a referida proposição foi despachada à CAE e posteriormente à CAS.

Considerando que desde o dia 26/10/2023, a matéria se encontra pronta para a pauta na CAE, com relatório favorável do nobre Senador Paulo Paim (PT/RS).

Considerando que a proposição em tela dispõe sobre a permanência do profissional fisioterapeuta nos centros de terapia intensiva (CTIS), adulto, pediátrico e neonatal.

Considerando que a proposição é revestida de mérito para com a saúde de nossa população, sendo de conhecimento que com a fisioterapia de modo ininterrupto (24 horas) nas CTIS, o tempo de internação do paciente é consideravelmente reduzido.

Considerando a justa e meritória iniciativa da Deputada Federal Margarete Coelho (PP/PI), que busca assegurar a presença do profissional fisioterapeuta de modo ininterrupto nas CTIS, melhorando de maneira ímpar o estado de saúde da população que se encontra internada, é que conclamo meus nobres pares a votarem a favor, e que do deliberado, seja dada ciência ao Presidente da CAE, nobre Senador Vanderlan Cardoso (PSD /GO) para que pautar a referida matéria nesse colegiado o mais breve possível, seguindo posteriormente à CAS.

Sala das Sessões "Vereador Antônio Olinto Alves", em 27 de maio de 2024.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador-União Brasil

Publicado por:
Marcos Aurélio Dos Santos
Código Identificador:659CB777

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/05/2024. Edição 3777

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>